



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2.779/2009

Denomina de Rua Padre João do Monte de Medeiros, a antiga rua “F” no bairro São Geraldo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora,

O presente projeto de lei visa regularizar a existência da rua Padre João do Monte de Medeiros, antiga rua “F”, situada no bairro São Geraldo. Na prática, a rua com extensão de mais de 1.200 metros de extensão, existe, mas não houve aprovação de Lei, nesta Casa Legislativa.

A oficialização do nome da via pública dará amparo a procedimentos técnicos e burocráticos exigidos pela Caixa Econômica Federal, CEF, para recebimento de recursos financeiros no sentido de se construir quadra poliesportiva, na comunidade.

Diante do exposto solicitamos, a tramitação, análise e votação do referido projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA**.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2.779/2009

Denomina de Rua Padre João do Monte de Medeiros, a antiga rua “F” no bairro São Geraldo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Padre João do Monte de Medeiros, a antiga rua “F”, no bairro São Geraldo.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do artigo anterior aos demais órgãos do poder público e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de _____ de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo